



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



(77) 3668-2243 /
3668-2189

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Este documento foi assinado digitalmente por Ronni Donato Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7A0C-0122-0A09-2724.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 013/19 DE MAIO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2019 - I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019, QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E AUTO POSTO TUBARÃO EIRELI.
- II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2018 - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
- III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2018 - III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 013/19 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 399/18 de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(99) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.308-00.1.0015 - Equipamentos e Material Permanente 130.000,00

Total da Unidade: 130.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

Total da Unidade: 400.000,00

Total Suplementação: 530.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(89) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.385-00.1.0015 - Equipamentos e Material Permanente 130.000,00

Total da Unidade: 130.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(66) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 200.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Ronni Donato Araujo.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7A0C-0122-0A09-2724.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(75) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 200.000,00

Total da Unidade: 400.000,00

Total Anulação: 530.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 8 de Maio de 2019.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.02	200.000,00	200.000,00
Fonte: 0.1.14	200.000,00	200.000,00
Fonte: 0.1.15	130.000,00	130.000,00
Total:	530.000,00	530.000,00



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2019

I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019, QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E AUTO POSTO TUBARÃO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF sob o nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO TUBARÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 23.144.175/0001-78**, com sede na Av. Sete de Setembro, SN, Bairro Palmeiras, Sebastião Laranjeiras - Bahia, neste ato representada por seu sócio empresário **Sr. Adão Marcos Guimarães**, portador da cédula de identidade RG nº. M-7747877 e CPF nº. 003.254.886-90, doravante denominada apenas **COMPROMISSÁRIA**, firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 031/2019, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 005/2019**, pelo Prefeito Municipal em **08/02/2019**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui o presente termo aditivo o objetivo de alterar a **CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS**, constante da Ata de Registro de Preços Nº 031/2019, realizando acréscimos nos valores unitários ora registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

Fica aditivado ao valor global da Ata de Registro de Preços Nº 031/2019 a quantia de **R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais)**, passando a vigorar com o total de **R\$ 2.098.666,60 (dois milhões noventa e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme planilha atualizada abaixo:

LOTE I - ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO COMUM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	Óleo diesel automotivo	Litros	160.000	R\$ 3,99	R\$ 638.400,00
				TOTAL	R\$ 638.400,00

LOTE II - ÓLEO DIESEL S-10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	Óleo diesel S-10	Litros	100.000	R\$ 4,09	R\$ 409.000,00
				TOTAL	R\$ 409.000,00

LOTE III - GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	Gasolina automotiva	Litros	110.000	R\$ 4,99	R\$ 548.900,00
				TOTAL	R\$ 548.900,00

LOTE IV - GASOLINA AUTOMOTIVA ADITIVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	Gasolina automotiva Aditivada	Litros	20.000	R\$ 5,02	R\$ 100.400,00
				TOTAL	R\$ 100.400,00

LOTE V - ÁLCOOL / ETANOL AUTOMOTIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	Álcool / Etanol automotivo	Litros	30.000	R\$ 3,89	R\$ 116.700,00
				TOTAL	R\$ 116.700,00

I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados às máquinas e veículos em serviço desta Administração Municipal.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

LOTE VI - LUBRIFICANTES E SIMILARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	Estopa	Unid	8.000	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00
2	Filtro de ar p/ Fiat Uno Mille/Pálio/Peugeot 206	Unid	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
3	Filtro de ar para Fiat Uno/Pálio/Strada	Unid	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
4	Filtro de ar para Ford Courier	Unid	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
5	Filtro de ar para micro ônibus iveco cityclass	Unid	18	R\$ 102,70	R\$ 1.848,60
6	Filtro de ar para ônibus Volkswagen 15.190	Unid	20	R\$ 206,00	R\$ 4.120,00
7	Filtro de ar para van Renault SAMU 192	Unid	20	R\$ 113,00	R\$ 2.260,00
8	Filtro de ar para Volkswagen Saveiro Amb.	Unid	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
9	Filtro de óleo p/ Fiat Uno Mille/Pálio/Peugeot 206	Unid	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
10	Filtro de óleo para Fiat Uno/Pálio/Strada	Unid	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
11	Filtro de óleo para Ford Courier	Unid	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
12	Filtro de óleo para micro ônibus iveco cityclass	Unid	20	R\$ 94,80	R\$ 1.896,00
13	Filtro de óleo para ônibus Volkswagen 15.190	Unid	25	R\$ 115,00	R\$ 2.875,00
14	Filtro de óleo para van Renault SAMU 192	Unid	20	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
15	Filtro de óleo para Volkswagen Saveiro Amb.	Unid	15	R\$ 20,80	R\$ 312,00
16	Graxa para chassi, tipo I	Kg	1.500	R\$ 12,70	R\$ 19.050,00
17	Graxa para rolamento, tipo I	Kg	1.000	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00
18	Óleo 100, tipo I	Litros	800	R\$ 13,20	R\$ 10.560,00
19	Óleo 140, tipo I	Litros	1.500	R\$ 13,20	R\$ 19.800,00
20	Óleo 15w40, tipo I	Litros	2.500	R\$ 14,80	R\$ 37.000,00
21	Óleo 15w50, tipo I	Litros	2.000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
22	Óleo 40, tipo I	Litros	4.500	R\$ 13,10	R\$ 58.950,00
23	Óleo 68, tipo I	Litros	2.000	R\$ 11,20	R\$ 22.400,00
24	Óleo 90, tipo I	Litros	2.000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
TOTAL				R\$	R\$ 285.266,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea 'd' e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula 7.1 da Ata de Registro de Preços Nº 031/2019, tendo em vista a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 005/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora aditada, naquilo que não conflitem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

Permanece eleito assim o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 02 de Maio de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO

AUTO POSTO TUBARÃO EIRELI
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF:

CPF:

I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados às máquinas e veículos em serviço desta Administração Municipal.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2018

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito na Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.125.301/0001-77, situada na Av. Minas Gerais, nº 411, Apto. 01, Centro, Espinosa, Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Iran Ribeiro Silva**, portador do RG nº. 969169906 SSP/BA e CPF nº. 003.131.825-82, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 004/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 115/2018 firmado entre as partes em 22 de Maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **14 de Novembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, em 08 de Maio de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO
CONTRATANTE

CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2018

Contratação de empresa para execução de obra relativa a construção de quadra poliesportiva no Povoado de Lagoa do Buqueirão, zona rural deste Município de Sebastião Laranjeiras - BA.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2018

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito na Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.125.301/0001-77**, situada na Av. Minas Gerais, nº 411, Apto. 01, Centro, Espinosa, Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Iran Ribeiro Silva**, portador do RG nº. 969169906 SSP/BA e CPF nº. 003.131.825-82, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 005/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 131/2018 firmado entre as partes em 15 de Agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **11 de Agosto de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, em 08 de Maio de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO
CONTRATANTE

CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2018

Contratação de empresa para execução de obra relativa a construção de uma Escola Municipal no Assentamento Paus Preto, zona rural deste Município de Sebastião Laranjeiras - BA.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7A0C-0122-0A09-2724> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7A0C-0122-0A09-2724



Hash do Documento

D6C7613369111617A726F0BDDBE6A27778465F8C876AD2496F8B4D9792155A69

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2019 é(são) :

- ☒ Ronni Donato Araujo (Signatário - PROCEDE BAHIA
Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA -
ME) - 777.275.095-15 em 08/05/2019 16:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25

